



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 639/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 09 de junho de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 772/2015-CMV**
Vereador Sidmar Rodrigo Toloi
Processo administrativo nº 9.939/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Sidmar Rodrigo Toloi, consultada à área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência os esclarecimentos ao quesito formulado, como seguem:

1. Quantos alunos, nível médio e superior, atualmente, são beneficiados com o subsídio escolar?

Resposta: Informa a Secretaria da Educação que atualmente são beneficiados com o subsídio escolar 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) alunos.

2. O benefício do subsídio escolar é oferecido aos alunos de escola técnica, não sendo ensino médio técnico? Se sim, quantos alunos são beneficiados? Se não, quais critérios utilizados para não oferecer o benefício aos alunos de escola técnica e a possibilidade de atendê-los?

Resposta: Não, vez que referido subsídio encontra amparo para sua outorga no artigo 251 da Lei Orgânica do Município de Valinhos e respectivas regulamentações, Lei nº 4.972/2014 e Decreto nº 8.614/2014, que dispõem claramente tratar-se de subsídio público para o traslado de estudantes de nível médio técnico ou superior.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Jorge Augusto de Oliveira
Assistente de Protocolo

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 09/06/2015 15:59 PROTOCOLO

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 772/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Solicita informações sobre o benefício do subsídio escolar.